



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 19 DE JUNHO DE 1996

000064

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

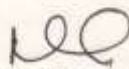
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. **JULMAR DE OLIVEIRA DINIZ**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de junho de 1996.


Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -

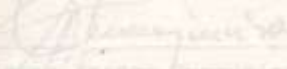
Nenhuma restrição a ser feita, sob o aspecto formal da matéria apreciada, após a sua expedição.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opina a

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de junho de 1996.


Presidente


Secretário


Membro